



GOVERNO DE PERNAMBUCO

REUNÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD E ORDINÁRIA CONFIS

Aos trinta dias do mês de junho, às nove horas, atendendo à convocação expedida através do Ofício nº 04/2026 – PRES/CONSAD (protocolo SEI n.º 88767803) reuniram-se na sede do CTM – situada à Av Alfredo Lisboa, 76 – Bairro do Recife, nesta cidade – os Conselheiros de Administração Daniel de Andrade Penaforte (Presidente do CONSAD, representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado), Yanne Karine Moreira da Silva, representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco), Maria Verônica de Lima Santos (representante da Prefeitura Municipal de Olinda), Josemir Rufino da Silva (representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe). Também presentes, os Conselheiros Fiscais Daniela Bezerra Cavalcanti (representante do Estado de Pernambuco), de forma remota através do link de reunião, Diego Valença de Oliveira (representante da Prefeitura do Recife) e Flávio Ramos da Silva, suplente do Conselho Fiscal (representante da Prefeitura de Olinda), também de forma remota através do link de reunião. Registra-se que a Prefeitura da Cidade do Recife permaneceu sem representante no Conselho de Administração. Além dos citados acima, participaram os diretores do CTM, Matheus Freitas da Silva (Diretor Presidente do CTM), Aubiergio Barros de Souza Filho (Diretor de Gestão Organizacional), Jonathan Valença (Diretor de Planejamento), Mariberto Alves Pereira Júnior (Diretor de Engenharia e Manutenção), Thaysa Suely Beltrão Paiva (representante da Assessoria Especial de Controle Interno) e Ana Mônica de Souza Carvalho (Assessora Adjunta de Controle Interno), Fernando Azevedo (Coordenador de Gestão Organizacional), Eduardo Soares (Coordenador de Planejamento), Filipe Albuquerque (Coordenador da PPP) e, de forma online, Felipe da Silva Moreira e Égon José Mateus Celestino (representante da Empresa de Auditoria Interna - Emerson Auditores e Consultores). A reunião ocorreu com o objetivo de tratar a seguinte pauta: **Adequação de Estrutura de Cargos; Ausência de Representante de Recife (comunicado oficial a ser enviado à assembleia pelo CONSAD); Feedback sobre a Contratação da Auditoria Independente; Apresentação sobre o Andamento dos Projetos Estratégicos; e Apresentação sobre cada Contrato de Concessão/PPP.** A reunião foi aberta pela Assessora Especial de Controle Interno, Sra. Thaysa Paiva, que apresentou as pautas da reunião e, em seguida, passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração (CONSAD), Sr. Daniel Penaforte, que agradeceu a presença de todos os participantes e deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Coordenador de Planejamento para apresentação dos projetos estratégicos do Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM). Inicialmente, foi apresentado os status dos projetos estratégicos do CTM em 2026 (doc. 89331753), dando prosseguimento na mesma pauta falou-se sobre o Plano de Mobilidade Metropolitana, sendo informado que foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre a CONDEPE/FIDEM e o CTM, com a constituição de Grupo de Trabalho para elaboração do referido plano. Esclareceu-se que o processo encontra-se atualmente

na fase orçamentária e financeira, tendo sido formalizado processo junto à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAG), onde aguarda viabilização de crédito para emissão do respectivo empenho. O Diretor-Presidente, Sr. Matheus Freitas, informou que já realizou tratativas junto ao Secretário da SEPLAG, Sr. Fabrício Marques, com o objetivo de reforçar a solicitação. O Presidente do CONSAD solicitou o número do Processo SEI, informando que também realizará interlocução junto à SEPLAG, afim de viabilizar a demanda. Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal questionou se houve manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) quanto ao valor estimado de R\$ 2.300.000,00 (confirmar valor) para execução do Plano de Mobilidade. Em resposta, foi esclarecido pelo Coordenador Eduardo Soares, que foi realizado estudo econômico-financeiro pelo CTM junto com a CONDEPE/FIDEM, no âmbito do Grupo de Trabalho, contemplando pesquisa de mercado que identificou valores estimados entre R\$ 8 milhões e R\$ 10 milhões. Informou-se ainda que o processo foi encaminhado à PGE, que aprovou à proposta, encontrando-se todas as informações relativas à execução do Plano devidamente detalhadas no Termo de Referência. Ao final da discussão, a Presidente do CONFIS e o Presidente do CONSAD solicitaram acesso à íntegra da documentação e ao Processo SEI referente ao Plano de Mobilidade, ressaltando que, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, o Conselho Fiscal pretende acompanhar detalhadamente o desenvolvimento do projeto. Na sequência, foi apresentada a proposta de revisão do Programa VEM Social. Informou-se que o projeto foi submetido à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI), que apresentou considerações técnicas já incorporadas ao texto. Esclareceu-se que o Projeto de Lei, após os ajustes realizados, passará por nova análise da equipe jurídica da SEMOBI e, posteriormente, será encaminhado à Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE). O Diretor-Presidente explicou que o VEM Social tem como um de seus principais objetivos contribuir para a reinserção do cidadão no mercado de trabalho, mediante a concessão do benefício durante esse período de transição, enquanto estiver recebendo o seguro-desemprego. A Presidente do CONFIS questionou os impactos financeiros da proposta e solicitou acesso ao Processo SEI correspondente. Prosseguindo, foi apresentado o projeto de modernização e ampliação do Terminal Integrado de Camaragibe, informando-se que o equipamento atende atualmente cerca de 60 mil usuários por dia, com expectativa de alcançar aproximadamente 72 mil usuários após a conclusão das obras. Esclareceu-se que a execução do projeto está sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), com prazo estimado de conclusão de aproximadamente um ano e previsão de entrega em maio de 2027. Informou-se ainda que foi constituído Grupo de Trabalho envolvendo diversos órgãos e que já foram realizadas diversas intervenções operacionais para viabilização do terminal provisório durante a execução das obras. Durante a discussão, o Presidente do CONSAD ressaltou a importância de os projetos estratégicos apresentados terem cronogramas com datas definidas para acompanhamento das respectivas execuções. Questionou, ainda, se a obra encontra-se cadastrada no Sistema de Obras acompanhado pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), esclarecendo que, uma vez cadastrada, o acompanhamento ocorre desde o início da execução até as medições contratuais. Na oportunidade, solicitou que o Diretor-Presidente do CTM e o Diretor de Engenharia fossem incluídos no fluxo de informações da obra através do sistema. Em seguida, foram apresentados os resultados preliminares da Pesquisa de Satisfação dos Usuários das concessionárias, sendo informado que a etapa de coleta de dados seria encerrada naquela data. Esclareceu-se que, por se tratar de pesquisa semestral, a próxima etapa consistirá na tabulação dos dados, com duração estimada de dois meses, sendo posteriormente divulgados os resultados no sítio eletrônico institucional e nas redes sociais do CTM. Informou-se ainda que a pesquisa é realizada de forma presencial,

nos terminais e estações de BRT, bem como por meio de QR Code. Na pauta referente à Gestão da Bilhetagem Eletrônica, informou-se que houve alteração na estratégia inicialmente prevista, passando o CTM a desenvolver os estudos em parceria com técnicos do Porto Digital, responsáveis pela elaboração do respectivo Plano de Trabalho. A Conselheira Daniela questionou se, até a conclusão dos estudos, permaneceria vigente o modelo operacional atualmente executado pela URBANA, sendo esclarecido que sim. Em seguida, questionou o prazo previsto para retomada da bilhetagem pelo CTM. O Diretor-Presidente informou que a Governadora do Estado determinou a retomada da licitação dos cinco lotes do Sistema de Transporte, sendo uma das etapas justamente a definição do novo modelo de gestão da bilhetagem eletrônica. Na sequência, foi apresentada a nova empresa responsável pela Auditoria Independente, Emerson Auditores e Consultores. Após as apresentações institucionais, a Presidente do CONFIS solicitou que fosse elaborado calendário contemplando as reuniões dos Conselhos e os prazos para entrega dos pareceres da Auditoria Independente. O Presidente do CONSAD destacou que espera da auditoria atuação pautada nas boas práticas de governança, observância das normas, adequada gestão de riscos e contribuição para o fortalecimento institucional do CTM, desejando êxito no desenvolvimento dos trabalhos. Prosseguindo, o Presidente do CONSAD solicitou que sejam apresentados na próxima reunião os projetos "Estudos técnicos para o plano de renovação de frota" e "Recriação do setor de combate ao transporte clandestino e ações de segurança no STPP/RMR" pelo Sr. Eduardo Soares, os quais constam no Plano de Negócios 2026 e não foram contemplados na apresentação. Na sequência, o Sr. Filipe Albuquerque realizou apresentação acerca da modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) (docs. 89331885, 89332023 e 89332160), abordando os principais aspectos do projeto. Ao final, o Presidente do CONSAD solicitou o envio das apresentações utilizadas durante a exposição, para subsidiar os registros e acompanhamento das ações. Dando andamento as pautas seguintes, foi abordada a ausência de representante do Município do Recife no Conselho de Administração. O representante do Município do Recife do Conselho Fiscal, Sr. Diego Valença, informou que, após a última reunião do Conselho Fiscal, reiterou internamente a necessidade de indicação do representante, não havendo, até aquele momento, manifestação oficial da Prefeitura. Diante disso, o Presidente do CONSAD informou que comunicará formalmente à Assembleia Geral acerca da ausência do representante do Município do Recife no Conselho de Administração. O Diretor de Planejamento reforçou a necessidade de oficialização dessa vacância junto à Assembleia Geral. Por fim, foi apresentada a proposta de Adequação da Estrutura de Cargos do CTM, apresentado pelo Diretor de Gestão Organizacional, Sr. Aubiergio Barros, sendo esclarecido que a revisão organizacional está fundamentada nos eixos de estrutura, processos e pessoas, visando ao fortalecimento da governança institucional. Informou-se que a proposta não implica aumento quantitativo de cargos, contemplando, dentre outras medidas, a devolução de cargos DAS-4 e DAS-5, a requalificação de 37 cargos existentes e a transformação das atuais Coordenações em Superintendências, fortalecendo o papel estratégico das lideranças. Durante as discussões, o Presidente do CONSAD ressaltou a necessidade de observância ao Contrato Social do Consórcio, especialmente quanto à competência da Assembleia Geral para deliberar sobre eventual aumento do quantitativo de pessoal próprio, cabendo ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre a matéria. O Sr. Jonathan consultou os Conselheiros acerca da adequação da proposta apresentada pela Diretoria do CTM e realizou explanação complementar sobre a nova estrutura organizacional. Ao final da discussão, o Presidente do CONSAD informou que a manifestação do CONSAD ficará condicionada à manifestação prévia sobre o pleito pela Câmara de Política de Pessoal - CPP, órgão de deliberação coletiva integrante da estrutura do Núcleo de

Gestão do Governo, prevista no §2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, em estrita observância ao que dispõe o art. 1º do Decreto Estadual nº 42.067, de 25 de agosto de 2015, especificamente no inciso VII, a), e no §1º. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos participantes abaixo para fins de publicação.

Atenciosamente,

Daniel de Andrade Penaforte

Representante do Conselho de Administração

Yanne Karine Moreira Silva

Representante do Conselho de Administração

Maria Verônica de Lima Santos

Representante do Conselho de Administração

Josemir Rufino da Silva

Representante do Conselho de Administração

Daniela Bezerra Cavalcanti

Representante do Conselho Fiscal

Diego Valença de Oliveira

Representante do Conselho Fiscal

Flávio Ramos da Silva

Representante do Conselho Fiscal

Matheus Freitas da Silva

Diretor Presidente do CTM

Aubiorgio Barros de Souza Filho

Diretor de Gestão Organizacional do CTM

Jonathan Borges De Melo Valença

Diretor de Planejamento

Mariberto Alves Pereira Junior
Diretor de Engenharia e Manutenção

Fernando Azevedo Fernandes
Coordenador de Gestão Organizacional

Eduardo Jorge da Silva Soares
Coordenador de Planejamento

Filipe Vasconcelos de Albuquerque
Coordenador da PPP

Thaysa Suely Beltrão Paiva
Assessora Especial de Controle Interno

Ana Mônica de Souza Carvalho
Assessora Adjunta de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Andrade Penaforte**, em 15/07/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yanne Karine Moreira Silva**, em 15/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 15/07/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Rufino da Silva**, em 16/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 17/07/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 17/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 30/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 30/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ramos Da Silva**, em 04/08/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 04/08/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Vasconcelos de Albuquerque**, em 04/08/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge da Silva Soares**, em 04/08/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Borges De Melo Valença**, em 04/08/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariberto Alves Pereira Junior**, em 04/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 05/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 05/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89125788** e o código CRC **A02D11F1**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: